

## PROJETO DE LEI N° 5.230, DE 2023

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

## EMENDA N°

O art. 4º do substitutivo proposto ao Projeto de Lei nº 5230/2023, no PRLP nº 2, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1° .....

§ 2º Ficam autorizadas as redes de ensino a preverem, nos planos referidos no caput, mecanismos de transição às novas diretrizes e cargas horárias aos alunos que já estejam cursando o Ensino Médio quando da publicação desta Lei, para a implementação gradual do inciso II do artigo 5º desta lei”

## JUSTIFICAÇÃO

O cronograma nacional de implementação do Novo Ensino Médio, previsto na Portaria nº 521, de julho de 2021, previu no seu artigo 4º a implementação dos referenciais curriculares para 2022 no 1º ano do ensino médio, e para 2023 a sua implementação no 1º e 2º ano do ensino médio.

Tal portaria, como é sabido, está suspensa em função da rediscussão do Novo Ensino Médio no Congresso Nacional.

Nesse sentido, é essencial estabelecer mecanismos de transição para esta coorte de jovens que atualmente cursa o Novo Ensino Médio na forma prevista na Lei nº 13.415, de 16 de



fevereiro de 2017. Desta forma, tanto os alunos quanto as redes poderão se adaptar gradualmente às novas diretrizes.

Apresentação: 20/03/2024 20:12:49.397 - PLEN  
EMP 99 => PL 5230/2023  
**EMP n.99**



\* C D 2 4 0 2 2 0 8 9 3 7 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240220893700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Campos e outros



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Pedro Campos)**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio

Assinaram eletronicamente o documento CD240220893700, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Rafael Brito (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE





## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Pedro Campos)**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio

Assinaram eletronicamente o documento CD240220893700, nesta ordem:

- 1 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 2 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 3 Dep. Rafael Brito (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

